

Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

- 188 -

ATA NÚMERO QUATRO

-----Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia, em Coja, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1. *Leitura do expediente.* -----

-----2. *Intervenção do público.* -----

-----3. *Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.* -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----1. *Discussão e votação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros*

-----2. *Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental* -----

-----3. *Apreciação e votação da Tabela de Preços de Participação e Taxas de Ocupação, para a F.A.V.A. e outros eventos* -----

-----4. *Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.* -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia: Carlos Alberto Alves Cerejeira, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, a partir de agora designada por Manuela Sinde Filipe, Ricardo Jorge dos Santos Bernardino, António Manuel Tavares Fróis de Carvalho, Isabel Maria Dias Gaspar Marques, Luis Manuel Tavares de Moura, Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares e António Jorge Quaresma Tavares. -----

-----Pelo Executivo estiveram presentes João Manuel Marques Tavares, João Luís Correia de Oliveira Gouveia e Isabel Maria Veiga Guarda, respetivamente Presidente e Secretário e Tesoureira. -----

-----Iniciada a sessão, o presidente da mesa da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, cumprimentou todos e agradeceu a presença, dando de seguida início à ordem de trabalhos. -----

-----No ponto um, do período antes da ordem do dia, Leitura de expediente, procedeu-se à leitura do mail do Membro Vanda Maria Fernandes César Tavares, ao abrigo do nº1 do artº78 da lei 169/99, de 18 de setembro, com o pedido da sua substituição, nas sessões da Assembleia de Freguesia, no período de 1 a 15 de junho de 2022, dado estar



União das
Freguesias



ATA NÚMERO QUATRO

[Página de 16]

ausente do país, por motivos profissionais. O Presidente da Mesa da Assembleia informou ter sido aceite este pedido e enviada convocação a Edite Flor Quaresma Lopes.

-----De seguida a primeira secretária deu informação da troca de correio eletrónico entre Luis Manuel Tavares de Moura, o Presidente da Mesa da Assembleia e o Executivo da União das Freguesias, que dado ter sido sempre enviado a todos os Membros, não justificava a sua leitura. -----

-----Passando ao ponto dois do período antes da ordem do dia, intervenção do público, não houve nenhuma intervenção. -----

-----Antes de se dar início ao ponto três do período antes da ordem do dia, intervenção dos membros da Assembleia, a primeira secretária Manuela Sinde Filipe, pediu a palavra ao Presidente da Mesa para ler o documento que se transcreve: "Numa sociedade democrática, a liberdade de expressão e informação é um dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição Portuguesa, e compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber ou de transmitir informações ou ideias. Mas este direito à livre expressão também tem os seus limites, implica deveres e responsabilidades, e cessa quando se traduz numa ofensa injustificada à integridade moral, ao bom nome ou à honra de outra pessoa, podendo ser submetido a certas formalidades, condições, restrições ou sanções, previstas pela lei. Como secretária desta Assembleia, cumpro-me a função de relatar em Ata, o que acontece nas mesmas. Os assuntos abordados e discutidos devem ficar registados, de forma compreensível, para que não deixem dúvidas. Esta minha intervenção é essencialmente para mostrar o meu desagrado pelo que decorreu na última assembleia, onde as transcrições de algumas intervenções me chegam a dar repulsa, mas se o não fizer, as respostas e continuidade dos assuntos ficam sem sentido e desenquadradas. Várias vezes foi aqui questionado, se os membros da assembleia leem a documentação de apoio às sessões, mas, mais importante e prioritário, seria ler o Regimento, e interiorizar os direitos e obrigações de cada um. Vamos a situações concretas. Diz o Regimento, no Capítulo I Artigo 1º, Ponto 2 – os membros da assembleia representam os habitantes da área da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva. Logo, os membros desta assembleia, eleitos pelo Partido Socialista, estão aqui, de forma individual, a representar os habitantes, e não o partido socialista, como tanto insistem em repetir. Se o importante é que em "Coja todos contam", vamos insistir nesse lema e deixar de lado a cor política, com todo o respeito que ela pode merecer. No Capítulo III – Artigo 11º- Deveres do membro da assembleia: d) respeitar a dignidade da assembleia de freguesia e dos seus membros; e) observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do presidente da



Mesa da Assembleia; f) contribuir pela sua diligência, para a eficácia e prestígio dos trabalhos da assembleia e em geral, para a observância das leis e do regimento. Será importante reler e focar nestas 3 alíneas, se se pretende o melhor para a freguesia, procurando trabalhar para os mesmos objetivos, mesmo que com diferentes opiniões, pois é da discussão, que nascem soluções. No Art. 12º - sobre os direitos dos membros da assembleia, temos na alínea e) bem explícito, que qualquer solicitação à Junta, informações, esclarecimentos, e outros, será sempre feita através do Presidente da Mesa da Assembleia, algo que não se verificou na última assembleia, onde o membro Luis Manuel Tavares de Moura, várias vezes se dirigiu diretamente ao Presidente do Executivo, inclusivamente com algumas insinuações desagradáveis. O Regimento, diz no Capítulo IV – Art.º 16º - que é competência do Presidente da Mesa: d) abrir e dirigir os trabalhos mantendo a disciplina nas reuniões; e) assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações; f) suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada, a incluir na Ata da reunião. E ainda no Artigo 24º - sobre o uso da palavra, Ponto 1.5 – alínea 7) – No uso da palavra, não serão permitidas interrupções, salvo com autorização do orador e do Presidente da Mesa da Assembleia, que advertirá o orador, quando este se afaste do assunto em discussão ou as suas palavras sejam ofensivas, podendo retirar-lhe a palavra se persistir com a sua atitude. Por motivos bem menos relevantes do que os supracitados, eu assisti há uns anos, nesta sala, ao Presidente da Mesa ameaçar chamar a GNR, e convidar a sair, alguém que tentava clarificar um assunto. Espero que este meu alerta, sirva de chamada de atenção, para evitar chegarmos a situações extremas, que obriguem à suspensão e/ou encerramento da sessão, por falta de respeito à dignidade da Assembleia de Freguesia. Para esclarecimento, uma das afirmações feita pelo membro Luis Manuel Tavares de Moura, a propósito das pedras de granito, (que se supõe terem pertencido ao 1º Pelourinho de Coja), que terão saído desta sala, por altura da requalificação do edifício, foi que tinha ficado registado em Ata, onde iam ficar as mesmas e por quanto tempo, e que há muito deveriam ter regressado à sala, pondo em causa a resposta do presidente do Executivo a Manuela Saraiva Rodrigues, quando esta questionou onde estavam as pedras. Como tenho por hábito ler todas as Atas, e não tinha qualquer ideia de ter encontrado alguma alusão às ditas pedras, decidi ir reler, tanto as Atas da Junta, como as da Assembleia de Freguesia, referentes àquele intervalo de tempo, na expectativa de encontrar tão exata informação. Após essa pesquisa, tal como previa, nada encontrei sobre as pedras, e a única alusão à requalificação deste edifício, está na Ata nº19, da Junta de Freguesia,

de 5 de março de 2015, que diz: "Iniciaram-se os trabalhos de requalificação da sede da Junta, que têm por finalidade melhorar o atendimento público e concentrar os serviços administrativos num espaço amplo e arejado, esteticamente mais apelativo." Nenhuma informação sobre as pedras, mas temos uma constatação: as obras foram concluídas em abril de 2016, e a Assembleia realizada a 20 desse mês, a que assisti, já foi com sala nova, e as pedras não tinham regressado ao seu lugar. Este executivo tomou posse em outubro de 2017, o que quer dizer que passou ano e meio da conclusão das obras, e as pedras não foram repostas no lugar de onde saíram. Não existindo qualquer registo, este Executivo não tinha como adivinhar o que tinha acontecido, mas podia ter sido esclarecido, se alguém do anterior mandato estivesse na tomada de posse, a passar o testemunho, ou se os membros da oposição tivessem aceitado os seus cargos na assembleia, pelo que é inaceitável estar a ser responsabilizado pela não reposição das pedras. Não tenho por hábito falar do que não sei, muito menos sem procurar informar-me antecipadamente dos assuntos, mas perante afirmações dúbias, insinuações, e quase "atestados de incompetência" generalizados, não podia de forma alguma ficar indiferente. Ninguém é perfeito e há que assumir erros ou falhas quando elas existem. Até posso ter falhado esta pesquisa, e a minha obrigação será aceitar alguma evidência que venha contrariar o que aqui descrevi. Mas até prova contrária, a verdade é que nada existe em Ata, sobre as pedras retiradas. Para concluir, volto a repetir que, como membros desta Assembleia, assumimos direitos e obrigações, onde o respeito e educação a tudo se devem sobrepor. Estamos aqui para defender os interesses e procurar o melhor para a nossa União das Freguesias, mesmo com divergência de opiniões, pelo que temos a obrigação mínima de honrar e respeitar a dignidade deste espaço e desta Assembleia." (Fim de transcrição. Documento em arquivo). -----

-----O Presidente da Mesa passou ao ponto três, do período da ordem do dia, intervenção dos membros da Assembleia, com a inscrição de Luis Manuel Tavares de Moura, Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares, António Jorge Quaresma Tavares, Isabel Maria Dias Gaspar Marques e António Manuel Tavares Fróis de Carvalho. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra a Luis Manuel Tavares de Moura que diz não entender o porquê da intervenção de Manuela Sinde Filipe em primeiro lugar, sem enquadramento na ordem de trabalhos, pois não deixa de ser um membro da Assembleia como ele ou qualquer outro, muito menos pelo conteúdo apresentado. Apesar de subscrever algumas das coisas referidas e reconhecer o trabalho com o texto, lamenta que não tenha tido destreza para encontrar o assunto referido, pelo que



recomenda nova leitura das atas. Quanto aos atestados de incompetência, não teve intenção, apenas interveio para esclarecimento das questões colocadas. Em relação ao cumprimento do Regimento, estamos todos de acordo, mas a Assembleia devia dar o exemplo, não excluindo o ponto "outros assuntos de interesse para a freguesia", do período da ordem do dia, como se verifica nesta convocatória, ponto esse, que o partido socialista sugeriu retirar aquando da aprovação do Regimento, mas que foi aprovado, pelo que deve constar em todas as convocatórias. Disse ainda que em relação à ausência da Edite Flor Quaresma Lopes, ela enviou mensagem ao Presidente da Mesa a justificar, por motivos de saúde. A propósito das palavras de Manuela Filipe, entende que é obrigação do Partido Socialista proferir de forma democrática e diplomática e cumprindo o que é o regulamento aquilo que entendem ser sua obrigação. Leu de seguida uma Declaração de Protesto que se passa a transcrever: "O Partido Socialista vem, mais uma vez, apresentar protesto pela forma como a Mesa tem gerido os requerimentos que lhe têm sido dirigidos pelos seus representantes nesta Assembleia. Após várias diligências e requerimentos, recebemos em 06/05/2022 a documentação relativa a três dos quinze pontos que aguardavam resposta, no seguimento do protesto dirigido à Mesa em 25/01/2022. E sobre estes três pontos não podemos deixar de tecer as seguintes considerações: 1. Quintal da Ribeira: Não se compreende que a Junta de Freguesia tenha aceiteado sujeitar-se a um acordo que roça a humilhação, que em nada salvaguarda os interesses da Freguesia e contraria decisões anteriores de vários executivos e da Assembleia de Freguesia. Para além de um processo sem fim à vista, a Junta abdicou de uma solução economicamente mais favorável, hipotecou o uso da parcela adquirida e não solucionou a abertura abusiva de portas para o espaço público, sem contrapartidas. 2. Litígio com José Agostinho da Conceição Martins: A documentação remetida em nada responde à questão colocada sobre a resposta à carta enviada por este cidadão em 27/09/2018, reclamando duas parcelas de terreno do património sobranço da insolvência da CARRIÇA. Pelos documentos entregues, parece poder concluir-se que nada foi feito pelo executivo para ultrapassar a situação, sujeitando-se a freguesia a ver reconhecido o direito reclamado pelo cidadão. 3. Comodato sobre o prédio R-7106 (depósito de gás): O que nos foi remetido em nada acrescenta ao conhecimento dos factos e não sustentam as afirmações públicas do Presidente da Junta, transcritas na Ata da Assembleia de Freguesia de 09/09/2021. Trata-se de cópias de documentação datada de 2009 e 2013, subscrita por pessoas que à época detinham responsabilidades nas empresas, muito anteriores ao negócio de compra do património sobranço da CARRIÇA que se iniciou em 2015. Pelo

que fica expresso nestes três exemplos, reforça-se a necessidade e a urgência de clarificação das questões que aguardam resposta, em especial pela importância que têm para o futuro da vila de Coja. Nesse sentido, em 09/05/2022 dirigimos novo requerimento à Mesa da Assembleia que, lamentavelmente, até à presente data não teve qualquer resposta. Curiosamente, no seguimento do parecer da Comissão de Acesso a documentação administrativa que o Partido Socialista remeteu à Mesa para conhecimento, no qual é reforçada a obrigação de resposta por parte do Executivo às solicitações dos membros da Assembleia, tal como o é a qualquer cidadão, decidiu um dos elementos da bancada Socialista solicitar à Junta de Freguesia, em nome pessoal, informações sobre os custos suportados com o Posto de Correios. Como seria expectável, a resposta foi diligente e hoje temos na nossa posse os elementos que a Junta de Freguesia se nega a entregar ao Partido Socialista sob o argumento de que as "contas foram aprovadas pela Assembleia de Freguesia" e que pela sua leitura, depreendemos nós, qualquer irregularidade ficou sanada. Não ficou, e em devido tempo traremos aqui novamente o assunto depois das diligências que nos sentimos obrigados a fazer. Decorrido este tempo de mandato e tendo em conta a postura da Junta de Freguesia e a clara omissão do presidente da Mesa da Assembleia de inviabilização da ação de fiscalização que incumbe a todos os membros da Assembleia de Freguesia, o Partido Socialista não pode deixar de manifestar o seu protesto pelo desprestígio e subalternização da função dos membros da Assembleia de Freguesia. Apesar deste lamentável quadro que em nada enobrece a política e a democracia, o Partido Socialista quer deixar claro que não abdicará de respeitar o compromisso assumido e as suas competências nesta Assembleia de Freguesia, exigindo da Mesa o exercício da sua função de forma isenta, no respeito pela Lei e na defesa dos superiores interesses da freguesia. Esperamos que daqui a mesa retire as suas ilações e na dignificação do papel da Assembleia de Freguesia se proponha "Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da junta de freguesia ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização" conforme dispõe a Lei nº 75/2013 no seu artigo 9.º. Coja, 08 de junho de 2022 -Luis Moura, Lourdes Moura, António Tavares e Edite Lopes." (Fim de transcrição. Documento em arquivo). -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia leu de seguida, a mensagem de Edite Flor Quaresma Lopes, a justificar a sua ausência, mensagem essa recebida poucos minutos antes do início da Assembleia, daí ele não se ter apercebido, por já ter o telemóvel em silêncio. -----



-----Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares, pergunta se houve alguma evolução nas obras do cemitério, e também na Rua da Força, junto à Praça, e gostava de saber qual a política da Junta de Freguesia, em relação à recolha de resíduos de vegetação que as pessoas cortam. -----

-----António Jorge Quaresma Tavares começa por salientar o seu agrado, em relação à requalificação da Estrada das Medas e também a da Estrada das Carvalhas, apesar de ter parado no limite do concelho, o que contraria o anterior projeto que inseria o arranjo até aos Bombeiros. Também ficou satisfeito com a limpeza do Parque do Vale e da intervenção na Ribeira da Mata. Volta a falar na deficiente iluminação das ruas, em que como cidadão fez as reclamações e abriu várias participações à E-redes, as quais foram fechadas 24h depois, sem o problema ter sido resolvido, pelo que pede a colaboração do Presidente da Mesa da Assembleia, na tentativa de saber o que se passa, porque a Praça tem um candeeiro apagado e a rua que vai das Escolas à estrada do Vale também está apagada. Deixa o alerta para o risco de atropelamento na Rua Jaime Sinde Monteiro, troço Coja/Pisão, sem qualquer resposta às queixas apresentadas, tanto para a Junta como para o Município. Gostava de saber se houve alguma diligência em relação a este assunto. -----

-----Isabel Maria Dias Gaspar Marques tomou a palavra para perguntar se a limpeza da Ribeira vai chegar ao Pisão. Dada a escassez da água é muito importante e necessária essa limpeza, e era muito bom se conseguissem fazer a represa. Alerta também para a limpeza das ervas nas bermas da estrada, pelo perigo que constituem.

-----António Manuel Tavares Fróis de Carvalho cumprimenta todos e deixa a informação que a iluminação do Bairro está toda a funcionar desde que efetuaram a mudança para leds. Concorde com a necessidade da limpeza das ervas, e diz que há sítios que precisavam de levar mais um corte. Na sequência da intervenção de Manuela Sinde Filipe, também tem que se manifestar, em relação ao tipo de intervenções de Luis Moura. A política deve ser feita com respeito, e podemos dar a nossa opinião, mas educadamente, sem ameaças como uma expressão que ouviu, "você vão-me pagar", que o deixou perplexo. Logo na tomada de posse, Luis Moura fez questão de mostrar a sua posição fiscalizadora, em nome do PS, mas não pode chegar aqui e pensar que pode fazer tudo o que quer. Não entende que tipo de oposição é esta, e questiona ainda se o Partido Socialista, sendo um partido democrático se identifica com este tipo de postura, que, na sua opinião, convém ir mudando para que tudo corra da melhor forma. Conhece o Luis há muitos anos e reconhece-lhe valor, mas na política não vale tudo. Refere o mail recebido de Luis Moura, com a explicação do pagamento da multa, mas



gostava de ter mais informações sobre este assunto, até porque não concorda com o facto de ele ter entregue o Auto na Junta, para ser ressarcido do dinheiro, porque a multa é particular e o condutor é que deve ser responsável, e respeitar as regras da estrada, fosse ou não fosse em serviço da Junta. Na explicação dada pelo Luis, ele pagou a multa, entregou o documento, e o valor entrou como donativo, não ficou para ele, pelo que agradeço este assunto seja esclarecido. -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura pede a palavra ao Presidente da Mesa, para responder a António Fróis, e dizer que na política não pode valer tudo, e o que se assistiu nos últimos 4 anos, foi exatamente isso. Refere que António Fróis esteve na sessão de 9/9/2021, onde foram ditas palavras e acusações pouco agradáveis, sobre a sua pessoa, e que até foi complacente com o que foi dito. Em relação à multa, ainda está a aguardar que o Executivo demonstre que ele não compensou a Junta de Freguesia pelo valor da multa, e se a Junta não se der a esse trabalho ele vai fazer um requerimento para que a Junta prove que esse valor não entrou lá, porque na conta dele, não entrou garantidamente. Há que fazer provas já que houve acusações e não vai dizer mais nada para não alimentar mais polémicas. Disse ainda que o Partido Socialista está em representação através de uma candidatura que foi feita, e que esta não é a sua forma de gestão, mas cada um tem a sua forma de ver as coisas, e o direito e dever de manifestar a sua opinião, reforçando que enquanto estiverem na Assembleia vão exigir tudo o que for necessário para esclarecer e para que todas as regras da política sejam respeitadas. -----

-----Tomou a palavra o Presidente do Executivo, João Manuel Marques Tavares, para responder às questões colocadas: -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura – esclarece que em relação às acusações que faz, não vai dizer nada porque é mais do mesmo, mas sugere que se ele entende que as declarações, feitas em setembro de 2019, são falsas que faça queixa ao Ministério Público, para se resolver o assunto de uma vez por todas, pois ninguém gosta de ver o seu nome enxovalhado. -----

-----Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares - sobre as obras no cemitério e Rua da Força, disse que as obras estão em andamento. Em relação aos resíduos, se as pessoas não têm quintal, ou não podem queimar, a Junta faz recolha quando solicitada, em função da disponibilidade, pois preferem ir buscar do que as pessoas vão deitar pelas barreiras ou que o lixo seja espalhado por qualquer lado. -----

-----António Jorge Quaresma Tavares - a estrada das Medas está alcatroada, nada há a dizer. Em relação à das Carvalhas, é verdade que existia um acordo com a Câmara



de Tábua, para o alcatroamento, mas terá havido um mal-entendido com o anterior presidente da Câmara e o atual e isso não foi feito. Sobre a iluminação, agradece a colaboração, e pode dizer que o candeeiro da Praça já está aceso, além de já saber que no Bairro também estava tudo bem. -----

-----Isabel Maria Dias Gaspar Marques – a limpeza das bermas está agendada e a Ribeira também vai ser limpa no Pisão. Sobre a colocação de açude/represa no Pisão já foi solicitada autorização à APA e se for possível será feita. -----

-----António Manuel Tavares Fróis de Carvalho – o pagamento da multa foi feito pela Junta por Caixa, estando registado na folha de caixa desse dia a respetiva saída de 120 euros, com a indicação de se tratar do pagamento da multa em causa e indicação do respetivo número do Auto. Não existe nenhuma entrada de donativo. -----

-----Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares, pede para voltar a falar nos resíduos, pois junto a sua casa, foram cortadas umas sebes que ficaram a obstruir a estrada durante dois dias, apesar do marido ter ido à Junta saber o que se passava. Fica satisfeita em saber que fazem a recolha, pois já teve que pagar a um trator para irem buscar as dela. Sugere fazer divulgação desse tipo de recolha, pedindo e alertando para que não cortem sem combinar a recolha. -----

-----O Presidente do Executivo disse só ter tido conhecimento há pouco, da situação, mas em caso da rua obstruída, sugere que chamem a GNR. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia pede ao Presidente do Executivo esclarecimento dos trâmites dos procedimentos de recolha, para conhecimento de todos. -----

-----O Presidente do Executivo informou que tal como referido anteriormente, é tudo tratado com a Junta, quando solicitado e previamente combinado. -----

-----António Jorge Quaresma Tavares, pede a palavra, dizendo que quando fala da iluminação, não é só em relação à Praça, como o Presidente do Executivo referiu o candeeiro, mas sim de toda a freguesia, e gostava que ficasse esclarecido que quando fala é no sentido da proatividade e para dar o seu contributo, sem querer ofender ninguém, e pegando no documento que foi lido no início, sempre fez questão de pautar pelas regras de boa educação e respeito num estado democrático. -----

-----Esgotados os assuntos previstos no período antes da ordem do dia, passou-se ao Período da Ordem do Dia. Todos os documentos de suporte aos pontos abordados foram previamente enviados aos membros da Assembleia. -----

-----1. *Discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros* -----



-----Passando ao ponto um do período da ordem do dia, Luis Manuel Tavares de Moura pede a palavra, para dizer que poderia usar a frase anteriormente usada por António Fróis, "na política não vale tudo", mas como a frase não é dele, lê uma Declaração de Voto, que se transcreve: "O Partido Socialista não pode deixar de manifestar a sua perplexidade pela criatividade na redação da ata da última reunião, designadamente na sua página 16 (dezasseis). Em momento algum foi disponibilizado o parecer da Comissão de acesso à documentação administrativa. Em momento algum foi apresentada prova das afirmações do Presidente da Junta de Freguesia sobre um pretendo pagamento de uma multa de trânsito ao anterior membro da Junta de Freguesia, Luis Moura. Em momento algum foi disponibilizada cópia do e-mail que sustenta a afirmação do presidente da Junta "qual é a transparência e honestidade do tesoureiro que escreve um mail em que sugere uma vigarice? "Se quanto à primeira imprecisão da ata podemos aceitar a subjetividade da leitura do parecer e o não agrado das suas conclusões, quanto à segunda, de imediato foram remetidas pelo visado a todos os membros da Assembleia de Freguesia provas que atestam a intencionalidade das declarações proferidas pelo presidente da Junta de Freguesia. A referência ao correio eletrónico trocado entre o Presidente e o Tesoureiro da Junta de Freguesia para resolver um problema sem solução no mandato 2013/2017, completamente descontextualizada, reforça a notória e reiterada intencionalidade de atingir a imagem de outrem, atitudes a que o partido Socialista nunca dará cobertura, não pactuando com expedientes como aquele que se encontra plasmado na ata de 09/09/2021. Independentemente do apuramento posterior de responsabilidades, a que nunca se oporá, importa aqui deixar claro que tais documentos não podem ser apensos à ata porque nunca foram apresentados, impondo-se a sua correção antes da aprovação. Coja, 08 de Junho de 2022 - Luis Moura, Lourdes Moura, António Tavares e Edite Lopes." (Fim de transcrição. Documento em arquivo). -----

-----A secretária Manuela Sinde Filipe explica que, dado que a gravação deu erro, redigiu a Ata baseada nas notas tiradas, e nos documentos das intervenções dos membros do Partido Socialista, que agradece, e não entende a que se refere Luis Manuel Tavares Moura quando diz que a Ata não transcreve o que aconteceu na Assembleia, e por isso não pode ser aprovada. A Ata foi enviada a todos e ninguém se pronunciou para que fosse feita qualquer correção. -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura diz que é preciso ter cuidado com o que se escreve e que convém esclarecer, porque não foi apresentada qualquer prova do que foi afirmado pelo Executivo. Foram feitas afirmações avulsas, inclusivamente um e-mail



peçoal, trocado entre duas pessoas, que nem sequer se pode apresentar na assembleia como elemento de prova. Se a Junta quiser avançar com isso, ele será o primeiro a querer que o assunto seja esclarecido, pois gosta das coisas claras, mas não se pode transcrever numa Ata um documento que ninguém conhece. Ninguém naquela Assembleia teve acesso ao e-mail com o parecer da CADA, pois só foi enviado para o Partido Socialista, que depois deu conhecimento ao Presidente da Assembleia de Freguesia, e não foi à Assembleia, pelo que não pode ser referido em Ata. As afirmações do Presidente do Executivo não foram fundamentadas, e quando o Presidente da Junta quiser trazer os documentos à Assembleia provando as suas palavras, aí sim, há o direito de transcrever em Ata, até lá não. Em relação ao pretense mail entre o tesoureiro e o presidente do mandato de 2013-2017, com uma sugestão para um caso sem solução, se entenderem trazer esse mail à Assembleia, deve vir o documento para todos lerem, não é referir o mail e dizer que está apenas à Ata, sem ninguém ter visto o documento, pois não passa "cheques em branco". -----

-----O Presidente da Assembleia diz que a Ata deve ser o registo dos eventos importantes da Assembleia e que sejam relevantes para o desempenho sério e democrático da nossa Missão. Os Poderes deste Órgão estão definidos e delimitados por Lei. Cada um é livre de recorrer a outras Instâncias, mas não se pode exigir que um Órgão Deliberativo se transforme em Tribunal. -----

-----Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares refere que a Ata foi enviada mas sem os documentos que se dizem em anexo em várias páginas. -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura insiste que o texto da Ata deve ser corrigido, pois contém inverdades e ninguém viu os documentos que se dizem anexos à Ata, ao que o Presidente da Mesa da Assembleia, questiona se as inverdades que refere são os documentos em falta. -----

-----O Presidente do Executivo informa que quando o Partido Socialista anexa os documentos às atas, nas declarações que fazem, os documentos não são enviados a ninguém, pois precisamos confiar em quem está a redigir a Ata, e é esse comportamento normal. -----

-----Luis Moura insiste que há regras no regimento que são para cumprir, e o relato da Ata tem que ser fidedigno, diz que está a chamar a atenção para os procedimentos, que não acrescentam nada, parecendo que há necessidade de baixar o nível das intervenções nesta Assembleia, e o que tem estado a acontecer liderado pelo Presidente da Mesa só vem agravar a situação. -----



-----O Presidente da Mesa da Assembleia, retira-lhe a palavra, dizendo que falando com a legitimidade de Presidente da Mesa e para garantir o nível a que se refere, usa os seus Poderes Institucionais, em Defesa do Bom Nome e Prestígio deste Órgão. Os Membros têm o dever e obrigação de respeitar o Órgão que é a Assembleia de Freguesia e o seu Presidente. Diz ainda que Luis Moura desde o primeiro dia que não faz outra coisa se não ofender, molestar e trazer problemas "não assunto" para perturbar, para ver se alguém vai embora, para ele finalmente poder tomar de assalto o poder. Lamenta a forma facciosa que ele tem vindo a utilizar, e diz ainda que "quem não se sente não é filho de boa gente". -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura insiste no direito de resposta para defender a sua honra, mas o Presidente da Mesa da Assembleia manteve a decisão tomada. -----

-----O Presidente da Mesa, Carlos Alberto Alves Cerejeira, pôs a Ata a votação, que foi aprovada por maioria, com cinco (5) votos a favor e três (3) votos contra. -----

-----2. *Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental*-----

-----Luis Manuel Tavares de Moura pede a palavra para ler a Declaração de Voto que se transcreve: "O Partido Socialista analisou a proposta de alteração ao Orçamento, da qual se destaca a diminuição na despesa com o Posto de Correios da vila de Coja, passando de 40.200,00€ para 12.377,12€. Por várias vezes, o PS tinha questionado esta despesa, continuando a aguardar o envio das informações solicitadas por requerimentos feitos nos termos da Lei. Estranhamente, a diminuição de 27.822,88€ no posto de Correios corresponde à sua transferência para a uma verba criada com a designação "Serviços prestados por pessoal da Associação de Freguesias". Tal procedimento carece de fundamentada justificação por parte do executivo da Junta, por desconhecermos por completo o quadro de pessoal daquela Associação, a forma de contratação e outros requisitos a que está obrigada legalmente, pela sua natureza. Havendo evidências de que o Posto de Correios tem vindo a servir desde 2019 como expediente para acomodar despesas, entende o Partido Socialista que se impõe a clarificação das verbas registadas entre 2019 e 2021, bem como a justificação para a proposta de 40.200,00€ apresentada pelo executivo para 2022 e que agora se vem propor alterar. Na base do princípio de transparência, irá o Partido Socialista requerer à tutela uma auditoria à Associação de Freguesias de Direito Público do concelho de Arganil no que respeita às contas, contratos de prestação de serviço e gestão de pessoal. Como consta da ata da sessão de 28/12/2021, o Partido Socialista não votou o Orçamento apresentado na Assembleia de Freguesia por não ter na sua posse todos os documentos que o compõem, irregularidade que até à presente data não foi



corrigida. Apesar da única força política representada no executivo ter votado favoravelmente a aprovação do Orçamento para 2022 no final da reunião, o procedimento seguido pela Mesa da Assembleia de Freguesia contaria as normas do Regimento e da Lei, sendo a ação nula pelo simples facto da Assembleia não poder aprovar um documento que de todos era desconhecido — na nossa leitura, a freguesia não tem ORÇAMENTO aprovado. Por todas estas razões, o Partido Socialista não pode deixar de REGEITAR a presente proposta, votando CONTRA a sua aprovação. Coja, 08 de Junho de 2022. Luis Moura, Lourdes Moura, António Tavares e Edite Lopes.” (Fim de transcrição. Documento em arquivo). -----

-----O Presidente do Executivo pede a palavra ao Presidente da Mesa da Assembleia para lembrar que a rubrica “Correios” foi criada em 2017, quando o senhor Luis Moura era Presidente. -----

-----O Presidente da Mesa, Carlos Alberto Alves Cerejeira, colocou a votação a Apreciação da 1ª revisão orçamental, que foi aprovada por maioria, com cinco (5) votos a favor e três (3) votos contra. -----

-----3. *Apreciação e votação da Tabela de Preços de Participação e Taxas de Ocupação, para a F.A.V.A. e outros eventos* -----

-----Passando ao ponto três, do período da ordem do dia, Luis Manuel Tavares de Moura pede a palavra para dizer que o Partido Socialista vota contra esta aprovação e lê a Declaração de Voto que se transcreve: “O Partido Socialista analisou a proposta de alteração à tabela de Taxas da Freguesia, na qual o executivo se propõe regulamentar os valores a cobrar em eventos, e em especial na FAVA. Reconhecemos como necessário fixar regras que disciplinem a participação, mas achamos que fixar uma caução a devolver no final é uma das alternativas viáveis, com impacto económico positivo, e que terá certamente outro resultado na captação do interesse de pessoas ou empresas que se disponham a participar. A freguesia, o concelho e todo o interior precisa de formas catalisadoras que cativem o interesse de agentes económicos neste tipo de eventos, ao mesmo tempo que se deve procurar promover os produtos locais e todas as dinâmicas ligadas ao artesanato que este certame encerra. Entende o PS que fixar taxas, algumas delas excessivas, não é a forma de alcançar esse objetivo. Muito pelo contrário. Adicionalmente, o Partido Socialista não aprovou a Tabela de Taxas para 2022 por considerar haver irregularidades no seu conteúdo, aguardando a pronúncia da ERSAR ao requerimento que lhes dirigiu. Por todas estas razões, o Partido Socialista vota CONTRA a sua aprovação. Coja, 08 de Junho de 2022. Luis Moura, Lourdes Moura, António Tavares e Edite Lopes.” (Fim de transcrição. Documento em arquivo.) -----



-----Tomou a palavra o Presidente do Executivo, João Manuel Marques Tavares, para dizer que o que está para aprovação é uma tabela de taxas para a FAVA e atividades, não entendendo a ligação com a ERSAR, e lembra, mais uma vez, que foi o senhor Luis Moura que criou aquela taxa e aumentou em 2017, e a primeira coisa que fez foi fazer queixa à ERSAR. -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura diz que o Presidente do Executivo mostra um total desconhecimento ao processo da ERSAR e das águas de Coja. -----

-----O Presidente da Mesa, Carlos Alberto Alves Cerejeira, colocou à votação a Tabela de Preços de Participação e Taxas de Ocupação, para a F.A.V.A. e outros eventos, que foi aprovada, por maioria, com cinco (5) votos a favor e três (3) contra. -----

-----4. *Apreciação de informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, sobre as atividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.* -----

-----Passando ao ponto quatro da ordem do dia, o presidente do executivo informou sobre a situação financeira: receita liquidada 140.238,05 euros€ (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos); despesa paga 107.829,59 € (cento e sete mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos); obrigações assumidas 106.402,06€ (cento e seis mil, quatrocentos e dois euros e seis cêntimos).

-----As principais atividades desenvolvidas foram: continuação da preparação das festas de verão; preparação das Praias Fluviais; corte de ervas; submissão do projeto "Condomínio da Aldeia" referente à da Aldeia do Machorro. -----

-----Atividades a desenvolver: Realização das Atividades de Verão; corte de ervas e algumas obras. -----

-----Paulo Jorge Silva pede autorização ao Presidente da Mesa para falar, questionando Luis Manuel Tavares de Moura sobre o envio de um mail, dirigido em simultâneo aos membros da Assembleia de Freguesia, proibindo o mesmo de usar o seu email pessoal.

-----Luis Manuel Tavares de Moura, que já se tinha pronunciado contra a intervenção de Paulo Silva, nega o envio de qualquer mail ao mesmo. -----

-----O Presidente da Mesa pede ordem na sala e informa que para cumprir obrigações legais, deve ser elaborada ata das deliberações desta Assembleia, em minuta, ao abrigo do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que diz que "a ata com a votação das deliberações, pode ser aprovada em minuta, no final das sessões, desde que deliberado pela maioria dos presentes, sendo assinadas após aprovação pelo presidente e por quem as lavrou". -----



-----A primeira secretária, Manuela Sinde Filipe leu em voz alta a Ata das deliberações em minuta que se transcreve: -----

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 8 DE JUNHO DE 2022-----

Ponto 1- Discussão e votação da ata da Assembleia anterior. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) contra, aprovar a Ata nº3 (três), da sessão ordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 29 de abril de 2022; -----

Ponto 2- Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contra, aprovar a 1ª Revisão Orçamental de 2022. -----

Ponto 3-. Apreciação e votação da Tabela de Preços de Participação e Taxas de Ocupação, para a F.A.V.A. e outros eventos -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contra, aprovar a Tabela de Preços de Participação e Taxas de Ocupação, para a F.A.V.A. e outros eventos. -----

Ponto 4- Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da situação financeira à data e das principais atividades desenvolvidas, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) abstenção, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de dezembro. -----

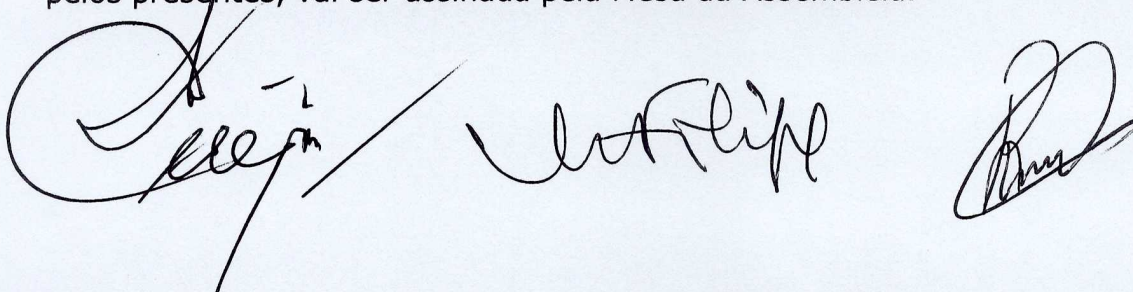
Das mesmas se exarou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia." (Fim de transcrição) -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura pede a palavra para dizer que este tipo de atitudes só mostra um total desconhecimento dos procedimentos administrativos, que é preciso corrigir, pois não se pode chegar ao fim da Assembleia e aprovar as deliberações em minuta, sempre que apetece. O Presidente da Mesa responde que ele já na assembleia anterior falou a mesma coisa e quem revela total desconhecimento é quem afirma que não é legal a aprovação em minuta. -----



-----O Presidente da Mesa, Carlos Alberto Cerejeira, deu por encerrada a sessão pelas 23 horas e 5 minutos. -----

-----Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----



-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco. -----

